



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**DECRETO Nº 235/2015 - DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Dispõe sobre autorização de despesa para servidora pública CAMILA LAZARIN e dá outras providências.**

**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Inciso VIII do Art. 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e nos termos do art. 19 da Lei Municipal Nº 782/2015, de 09 de junho de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a despesa para participação na V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Santa Catarina, que será realizada nos dias 10 a 12 de setembro de 2015 na cidade de Florianópolis-SC, para a servidora pública **CAMILA LAZARIN**, ocupante do cargo de **Nutricionista**, nomeada através do Decreto nº 102/2012 de 09 de março de 2015, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

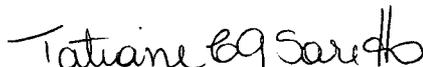
**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nos termos do **Art.19 e paragrafo único da Lei Municipal nº 782/2015 de 09 de junho de 2015** e alterações posteriores.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Santiago do Sul, Estado de Santa  
Catarina, em 03 de setembro de 2015.

  
**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

  
**Tatiane Cristina Gluzezak Saretto**  
Diretora de Departamento/Sec. Administração